

NÚMERO DO PROCESSO: 1851/026/01

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE \$\$

RELATOR: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA (05.04.2003) \$\$

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC 001851/026/01 \$\$
PREFEITURA MUNICIPAL: TIETE \$\$
EXERCICIO: 2001 \$\$
PREFEITO: JOSÉ CARLOS MELARE \$\$
ADVOGADOS: MARCOS ROBERTO FORLEVEZI SANTAREM E OUTROS \$\$
ACOMPANHAM: TC 001851/126/01, TC 001851/226/01 E TC 001851/32
AUDITADA POR: UR-9 - DSF-II \$\$
AUDITORIA ATUAL: UR-9 - DSF-II \$\$
\$\$
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: SUPERAVIT DE 3,18% - R\$604.009,04 -
APLICAÇÃO ENSINO: 26,9% - FUNDAMENTAL: 60,76% - MAGISTERIO: N
HOVE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO - DESPESAS COM PESSOAL E REFL
44,33% - APLICAÇÃO NA SAUDE: 16,06% - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES
POLITICOS: REGULAR. \$\$
\$\$
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS. \$\$
ACORDA A SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO, EM SESSÃO DE 25 DE MARÇO DE 2003, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS
RENATO MARTINS COSTA, PRESIDENTE E RELATOR, E CLAUDIO FERRAZ
ALVARENGA, BEM COMO PELO DO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MARCELO
PEREIRA, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS
EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA
EXCESSO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL
O PROCESSO FICARA DISPONIVEL AOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXAME
DE COPIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTORIO DO
CONSELHEIRO RELATOR. \$\$
PUBLIQUE-SE. \$\$
SÃO PAULO, 03 DE ABRIL DE 2003. \$\$
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE E RELATOR \$\$
PUBLICADO NO DOE DE 05.04.2003. \$\$
TRANSITADA EM JULGADO EM 07.05.2003. \$\$